



Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva	2006781
Fiscal do Contrato	Luciene Santos da Silva	2223725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 13 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2199 - DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 061/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo objeto é a aquisição de subscrição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras OrçaFascio - Módulos Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM e Planejamento, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para utilização na Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 14 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2201-DPGE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 066/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.776.083/0001-54, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos da SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 15 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2220-DPGE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º



desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 063/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.175.591/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) licenças do software **ZWCAD PRO 2025 – Softlock – Licença Permanente** com suporte técnico de 01 (um) ano, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 15 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE AJUSTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI**, portadora do RG nº 035783592008-0 (SSP/MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, Cep nº 65.074-115,

representada neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, brasileiro, portador do RG: 192349920010 e CPF nº 003.960.973-16, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.11103.06362, que firmam o presente Termo de Ajustes de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização do valor devido por esta Procuradoria à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente ao pagamento da prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) prestados fora da cobertura contratual durante o mês de JULHO de 2024, conforme se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 146,12 (cento e quarenta e seis reais e doze centavos), referente ao período de 01 a 31 julho de 2024, conforme Nota Fiscal nº 3971 devidamente atestada, Processo n.º. 2024.11103.06362. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria: **UNIDADE GESTORA:** 11103 - **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Nº 110103-**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNÇÃO:** 03 **ESSENCIAL À JUSTIÇA SUBFUNÇÃO:** 122 - **ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE:** 4450-**GESTÃO DO PROGRAMA NATUREZA DA DESPESA:** 33909300 **SUBAÇÃO:** 2512 - **TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização)** **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.101- **RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO.** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA** dá ao **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da sua **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.11103.06362. São Luís, 13 de agosto de 2024. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF: Clarice Maria Ribeiro Nogueira, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 13 de agosto de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.14098 **APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023-ALEMA, oriunda do(a) Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/ALEMA gerenciada pelo(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, referente a